



EDITAL Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 157/2021 – Pregão Eletrônico nº 78/2021, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01 E 02; E MODO NÃO DIFERENCIADO PARA OS ITENS Nº 03, 04 E 05, cujo o critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I**. Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 07.055.987/0001-90); 2-) E. M. MARQUES INFORMATICA EPP (CNPJ: 13.641.651/0001-02) e 3-) DIGITALPAR INFORMATICA LTDA ME (CNPJ: 18.861.730/0001-42)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 06 (seis) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, Após exames, *constatou-se que a empresa E. M. MARQUES INFORMATICA EPP possui restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Agudos, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)*. Desta forma todas as arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. *Em tempo registra-se que a empresa E. M. MARQUES INFORMATICA EPP, anexou a Certidão Estadual vencida, porém conforme Cláusula 14.3.10 do Edital e visando a celeridade do certame a mesma teve sua consulta realizada na sessão aferindo a*

J L α



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

regularidade da mesma, por tratar-se de empresa de pequeno porte. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA EPP; 2-) E. M. MARQUES INFORMATICA EPP e 3-) DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA ME.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de eventuais intenções recursais por parte da empresa **LIEGE LICITAÇÕES EIRELI**, quanto a requerer melhor análise da especificação do produto ofertado pela arrematante **E. M. MARQUES INFORMATICA EPP** para o item nº 04 “Notebook”. Desta forma, conforme Cláusula 15 do Edital, fica concedido prazo de até 03 (três) dias para apresentação de memoriais recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE ADJUDICADO** o objeto do certame as empresas: **1-) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA EPP**, para o item nº 01; **2-) E. M. MARQUES INFORMATICA EPP**, para o item nº 04 e **3-) DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA ME**, para o item nº 05. Restaram **DESERTOS** os itens de nº 02 e 03. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foram realizadas diversas tentativas para a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém sem êxito devido a falha de conexão dos aparelhos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio